



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEMTUR-ETP-2025/00078

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a prestação de serviço artístico da Banda Sétimo Sentido, visando à realização de apresentação musical no evento Natal Bento 2025, que ocorrerá no período de 14 de novembro de 2025 a 5 de janeiro de 2026, com show programado para o dia 21 de novembro de 2025, das 20h às 22h, em frente à Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, sem fornecimento de equipamentos.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano Anual de Contratações encontra-se em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados têm natureza especial, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que, por sua especificidade e singularidade artística, não podem ser descritos como serviços comuns.

O objeto consiste na realização de apresentação artística da Banda Sétimo Sentido, grupo musical consagrado pela crítica e pela opinião pública, com 2 (duas) horas de duração, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2025, das 20h às 22h, em frente à Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, durante o evento Natal Bento 2025.

A banda é responsável pela apresentação musical, incluindo seus integrantes e repertório, sem fornecimento de equipamentos de som e iluminação, conforme proposta apresentada e condições pactuadas.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de profissional do setor artístico consagrado pela crítica ou pela opinião pública, sendo inviável a competição com outros fornecedores.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por JUCIMARA DOS SANTOS e HENRIQUE NUNCIO.
Documento Nº: 157674-2742 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=157674-2742>



SEMTUR-ETP-2025/00078A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Uma apresentação artística da Banda Sétimo Sentido, com duração de 2 horas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas alternativas no mercado de entretenimento musical, constatando-se que a Banda Sétimo Sentido é reconhecida e consagrada no cenário regional, com ampla aceitação do público e histórico de apresentações em eventos de grande porte. Assim, a escolha da banda justifica-se pela sua notoriedade e compatibilidade com o perfil artístico do evento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor proposto para a contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme orçamento apresentado pela Banda Sétimo Sentido, inscrita no CNPJ nº 08.020.310/0001-80, representada por Luiz Carlos R. Soares.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Banda Sétimo Sentido, para apresentação artística no Natal Bento 2025, em conformidade com o disposto no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de profissional do setor artístico consagrado pela crítica e pela opinião pública.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento da contratação, tendo em vista que a apresentação será realizada por um único grupo, impossibilitando a divisão do objeto sem prejuízo da unidade artística e da coerência do espetáculo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Com esta contratação, pretende-se enriquecer a programação do Natal Bento 2025, oferecendo entretenimento de qualidade à população e aos visitantes, fomentando a cultura e contribuindo para o fortalecimento do turismo local.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Organização do evento em relação à local de realização e autorizações pertinentes para utilização do espaço, certificação de disponibilidade orçamentária, designação de gestor e fiscal do contrato.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Banheiros e bretes. Elaboração de PPCI e realização de divulgação do evento.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Por estar em local aberto não haverá um impacto relevante a poluição sonora. O evento trará impactos ambientais que será a produção de lixo que terá serviço especializado para coleta e destinação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas informações técnicas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se que a contratação da Banda Sétimo Sentido é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado e sendo compatível com os objetivos culturais e turísticos do Município.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não se aplica.

Bento Gonçalves, 22 de outubro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Jucimara dos Santos
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -

Henrique Nuncio
Secretário Municipal

